

ATA DA 3ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e cinco, foi realizada a 3ª. Assembléia Extraordinária do corrente ano, convocada pela Comissão Executiva, nas dependências da Sala de Reuniões do 3º andar da Câmara Municipal de Indaiatuba, às 19h30min, após a verificação da existência do “quorum” estabelecido no Regimento Interno do CMS Indaiatuba. Conforme ficou estabelecida na 3ª Assembléia, a verificação do “quorum” foi feita no ato da distribuição dos crachás, com os quais os conselheiros apresentariam suas respectivas opções de votos nos diversos assuntos a serem abordados, em cumprimento à pauta estabelecida para a reunião. A referida Assembléia fora convocada, pela primeira vez na história do CMS Indaiatuba, para tratar do Orçamento Municipal destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Indaiatuba. Na oportunidade, estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Conselheiro Dr. Luis Carlos Chiaparine, Conselheiro Dr. Erich Garcia, Conselheiro Dr. Dirceu Silveira Moraes, Conselheiro Dr. Alessandro Feitosa Cestari, Conselheiro Dr. Edmir Deberaldini, Conselheiro Dr. José Esteves de Amorim, Conselheiro Edvaldo Furtado Apolinário, Conselheiro Vicente Marcos Oliveira, Conselheiro Crisante Vieira de Mattos, Conselheiro Roberto Carlos Barbosa, Conselheiro Guilherme Correia Júnior, Conselheiro Paulo Tácio Batista, Conselheira Marlene Muniz Martins (substituindo a Conselheira Titular Celi Brandt) e Conselheiro Aldo Icassich (substituindo a Conselheira Telma Cera), além dos seguintes Conselheiros Suplentes: Vice-Prefeito Municipal de Indaiatuba Airton Cassarim, Dr. Roney Barbosa Pagoto, Drª. Luciana B. Mori. Além dos Conselheiros citados, estavam presentes à Assembléia as seguintes pessoas: Dr. Creuton de Oliveira Sanchez (Procurador da Prefeitura Municipal de Indaiatuba), Sr. Diógenes Dell’Orti (Diretor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde), Sr. Renato Zargo Diretor Administrativo do HAOC), Sr. André Luiz Bento (Agente Comunitário do PSF) e Sra. Maria V. Moreira (Usuária do SUS). Inicialmente, em consequência dos fatos ocorridos na I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, realizada nos dias vinte e seis, vinte e sete e vinte e oito de agosto, próximo, passado o Sr. Presidente após a abertura da Assembléia informou ao Plenário que estava passando a Presidência dos trabalhos para o Secretário Executivo, Conselheiro Edvaldo. Justificou o seu ato, explicando que em virtude da ONG, que ele representa no CMS Indaiatuba, ter comunicado através do Ofício nº. 006/ 2005 de vinte oito de agosto de dois mil e cinco e entregue à Secretaria Municipal de Saúde em vinte nove de agosto de dois mil e cinco, que estava se desligando institucionalmente do CMS Indaiatuba, sob alegação de não dispor de tempo para acompanhar as ações deliberadas pelo mesmo. Antes de passar a função o Dr. Esteves fez a leitura do teor do referido Ofício, cujo texto encontra-se anexo a presente Ata. Após o Conselheiro Edvaldo ter assumido a Presidência o Dr. José Esteves de Amorim leu o texto de um requerimento que protocolou junto a ONG Núcleo de Desenvolvimento do Cidadão, no dia trinta e um de agosto de dois mil e cinco, recebido pela Srª. Sheila Ribeiro dos Santos, cuja cópia encontra-se anexa à presente Ata, solicitando o seu desligamento de qualquer vínculo junto a referida ONG. Na mesma oportunidade apresentou a representação nº. 001/ 2005, também anexa a presente Ata, no qual se colocava a inteira disposição do Plenário para a análise de sua situação junto ao CMS Indaiatuba. O Conselheiro Guilherme convidou o Dr. Esteves a representar a ONG dos Renais Crônicos na qualidade de Conselheiro Titular, oferecendo-se para ficar como Conselheiro Suplente. O Dr. Esteves agradeceu o convite e reafirmou que o Conselho não podia prescindir do Conselheiro Guilherme como titular e afirmou que existiam outras saídas para a resolução desse impasse. A seguir o Sr. Secretário, assumindo a Presidência, propôs a inclusão na pauta dos trabalhos, em caráter de urgência, o item **Comunicação do Desligamento da ONG Núcleo do Desenvolvimento do Cidadão**, justificando o pedido pelo fato de que seu

representante, o Dr. José Esteves de Amorim, ter a função de Presidente eleito do Colegiado do CMS Indaiatuba e tendo em vista a repercussão que o assunto traria para a sua estrutura técnico-administrativa, ao criar impedimento para o seu exercício. Após a referida solicitação ser aprovada pelo Plenário o Sr. Presidente Interino fez um breve histórico dos acontecimentos. Informou que, no dia trinta de agosto de dois mil e cinco, a Secretaria do CMS Indaiatuba acusou o recebimento do Ofício da ONG, assinado pela Presidência da ONG, pelo representante de seu Conselho Fiscal e por sua Secretaria. Ressaltou que a referida ONG tem sede na Rua Antônio Rossi nº. 200 (antigo nº. 80), no Jardim Morada do Sol, no Município de Indaiatuba, SP. Informou, ainda, que imediatamente comunicou o fato ao seu representante. Prosseguindo, relatou que no dia trinta e um de agosto de dois mil e cinco recebeu a Representação nº. 001/ 2005, do Dr. José Esteves de Amorim e o Ofício nº. 23/ 2005, do Grupo Escoteiro Indaiá. No primeiro documento o Dr. José Esteves de Amorim comunicava ter pedido de desligamento da ONG Núcleo de Desenvolvimento do Cidadão e consultava o Plenário do CMS Indaiatuba quanto a possibilidade de continuar como Conselheiro, agora como representante do Grupo Escoteiro Indaiá. O segundo documento consultava o Plenário quanto a possibilidade de se fazer representar no CMS Indaiatuba para dar continuidade de seu projeto de ter um representante no Plenário cada Conselho Municipal de Indaiatuba, objetivando participar de todas as atividades de apoio à Comunidade de Indaiatuba, visto tratar-se de uma instituição de caráter filantrópico, conforme rezam seus estatutos. O Grupo Escoteiro Indaiá tem sede própria, em terreno cedido por Lei Municipal e está localizado na Av. Conceição nº. 1907, Cidade Nova, Indaiatuba, SP. Nesse mesmo Ofício, indica o nome do Dr. José Esteves de Amorim, Diretor Administrativo e Comandante da Tropa Feminina de Escoteiros, para seu representante. O Presidente Interino explicou ao Plenário que essa solicitação viria de encontro com as diretrizes do SUS, que determinam que todo Conselheiro tenha vinculação a uma entidade representativa da Sociedade. Prosseguindo, citou o fato de possuir em mãos um abaixo assinado fé funcionários da Administração da Secretaria de Saúde, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador de Indaiatuba e de Usuários SUS, num total de sessenta e cinco assinaturas, solicitando a permanência do Dr. José Esteves de Amorim na Presidência do CMS Indaiatuba. Após esse breve relato o Presidente Interino fez a seguinte proposta: **Primeiro:** “Aceitar o desligamento institucional da ONG Núcleo de Desenvolvimento do Cidadão”, **segundo:** “Aceitar a inclusão do Grupo Escoteiro Indaiá-235 como representante institucional no CMS Indaiatuba”, **Terceiro:** “Aprovar o Dr. José Esteves de Amorim como representante do Grupo Escoteiro Indaiá-235” e **Quarto:** “Reintegrar o Dr. José Esteves de Amorim como Presidente do Colegiado do CMS Indaiatuba”. Todas as propostas foram colocadas em discussão e a seguir votadas e aprovadas por unanimidade pelo Plenário da Assembléia. Em consequência da manifestação do Plenário o Presidente Interino convidou o Dr. Esteves a assumir as funções de Conselheiro, representando o Grupo Escoteiro Indaiá – 235 e, em seguida, reempossou-o no cargo de Presidente do CMS Indaiatuba. O Presidente ao ser reempossado, agradeceu a manifestação de apreço do Plenário, ressaltando a honra e o prazer de conduzir uma reunião que considerava histórica, pelo fato de ser a primeira vez que o CMS Indaiatuba analisava a peça orçamentária relativa à saúde, demonstrando assim, o amadurecimento e consolidação do Conselho. Afirmou, ainda, que diante do voto de confiança que lhe concediam, sua responsabilidade duplicava e que faria tudo para não decepcionar o Plenário. Prosseguindo na verdadeira motivação daquela Reunião Extraordinária o Presidente solicitou ao Sr. Diógenes que distribuisse, a todos Conselheiros presentes, cópias da LOA (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para análise e recomendação. Dando continuidade, O Exmo. sr. Secretário Municipal de Saúde solicitou a palavra e, ressaltando a importância daquele momento histórico, afirmou que o CMS Indaiatuba tinha alcançado um grau tal de maturidade, que ele julgava que aquele colegiado estava apto a participar, fazendo as recomendações necessárias ao aperfeiçoamento das políticas financeiras do municipais, na área da saúde, contribuindo para a consolidação do Controle Social. Em sua oração o Secretário de Saúde propôs a instituição de

uma Comissão para analisar e recomendar alterações, se necessário. A seguir o Procurador Municipal da Prefeitura, Dr. Creuton, fez uso da palavra, tecendo alguns comentários a respeito da LOA e sugeriu que essa Comissão fosse constituída por número máximo de cinco componentes. O Sr. Presidente colocou em discussão as duas propostas e seguiu submeteu-as à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Foram indicados e eleitos pelo Plenário os seguintes nomes para compor a Comissão: Dr. José Esteves de Amorim, Dr. Roney Barbosa Pagoto, Dr. Erich Garcia, Edvaldo Furtado Apolinário e Guilherme Correia Júnior. O Sr. Secretário de Saúde indicou o Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde para fornecer todos os meios necessários para a realização da análise requerida. A Projeção Orçamentária elaborada pela Secretaria de Orçamento e Gestão prevê uma arrecadação no valor de quarenta e um milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos e uma previsão de despesas com as ações de saúde no valor de quarenta e um milhões, oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos. O Conselheiro Edvaldo lembrou que na planilha das receitas não estão discriminados os valores relativos às receitas municipais que deverão ser repassadas ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as prescrições da Emenda Constitucional Vinte e Nove. O Sr. Secretário de Saúde solicitou que a Comissão deve apresentar ao Plenário, no prazo mais curto possível o relatório com as possíveis alterações e recomendações. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente do CMS Indaiatuba, Dr. José Esteves de Amorim.

EDVALDO FURTADO APOLINÁRIO
Secretário Executivo do
Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba

Dr. JOSÉ ESTEVES DE AMORIM
Presidente do
Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba